



CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40

Entre Rios de Minas – MG - CEP: 35.490-000 – Fone: (31) 3751-1220

camara@entrieriosdeminas.mg.leg.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Parecer Nº 1

Projeto de Lei Ordinária nº 3/2019 - "Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências."

Examinada a matéria esta Comissão vem relatá-la como legal e constitucional, tendo em vista que o presente projeto de lei para abertura de crédito especial no orçamento em execução, objetiva o custeio da participação do Município no mencionado consórcio público que trata dos serviços de iluminação pública (CASIP).

Assim sendo opinamos pela tramitação do projeto ora apresentado, com o pedido de dispensa dos interstícios legais para que o mesmo seja discutido e votado nesta mesma sessão.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 07 de Fevereiro de 2019.

Karina Oliveira Vasconcelos
Presidente da Comissão

Anésio da Costa Reis
Membro

Daniel Antônio Vieira
Relator

Aprovado em 1ª e única Discussão
e Votação

Presidente
07/02/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40

Entre Rios de Minas – MG - CEP: 35.490-000 – Fone: (31) 3751-1220

camara@entrieriosdeminas.mg.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTAS

Parecer Nº 2

Projeto de Lei Ordinária nº 3/2019 - "Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências."

Examinada a matéria esta Comissão vem relatá-la como legal e constitucional, tendo em vista que o presente projeto de lei para abertura de crédito especial no orçamento em execução, objetiva o custeio da participação do Município no mencionado consórcio público que trata dos serviços de iluminação pública (CASIP).

Assim sendo opinamos pela tramitação do projeto ora apresentado, com o pedido de dispensa dos interstícios legais para que o mesmo seja discutido e votado nesta mesma sessão.

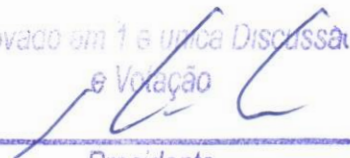
Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 07 de Fevereiro de 2019.


Fernando Andrade Maia
Presidente da Comissão


Franklin William Ribeiro Batista Soares
Relator


Karina Oliveira Vasconcelos

Membro

Aprovado em 1ª e única Discussão
e Votação

Presidente
07/02/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40

Entre Rios de Minas – MG - CEP: 35.490-000 – Fone: (31) 3751-1220

camara@entrieriosdeminas.mg.leg.br

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Parecer Nº 3

Projeto de Lei Ordinária nº 3/2019 - "Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências."

Examinada a matéria esta Comissão vem relatá-la como legal e constitucional, tendo em vista que o presente projeto de lei para abertura de crédito especial no orçamento em execução, objetiva o custeio da participação do Município no mencionado consórcio público que trata dos serviços de iluminação pública (CASIP).

Assim sendo opinamos pela tramitação do projeto ora apresentado, com o pedido de dispensa dos interstícios legais para que o mesmo seja discutido e votado nesta mesma sessão.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 07 de Fevereiro de 2019.

Cláudio dos Reis Lima

Cláudio dos Reis Lima
Presidente da Comissão

Anésio da Costa Reis
Anésio da Costa Reis
Membro

Karina Oliveira Vasconcelos
Karina Oliveira Vasconcelos
Relatora

Aprovação em 1ª e 2ª Discussão e Votação
[Assinatura]
Presidente
07/02/2019